

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do que preconiza o artigo 37, inciso IX da CF, regulamentado pela Lei Municipal nº. 821/2013 de 01 de março de 2013 e suas alterações posteriores, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da seleção de profissionais da área de saúde, para atuar na reabilitação e acompanhamento de pacientes pós-covid-19, oferecendo a prestação do referido serviço à população, cujo certame é regido pelas normas do presente Edital e seus anexos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente Seleção Pública Simplificada, tem por finalidade a contratação em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, para preenchimento dos cargos e número de vagas indicadas de acordo com a tabela abaixo (Quadro de Vagas). A presente Seleção Pública Simplificada ocorrerá no âmbito do Município de JAGUARIBARA, sendo que as inscrições serão realizadas gratuitamente no período do dia 25 e 26 de agosto de 2021, em dias úteis, das 7:30h às ll:30h e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida José Furtado de Macêdo, nº 318, Centro, do Município de JAGUARIBARA/CE, Telefone (88) 99631 3229.

#### QUADRO DE VAGAS

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
			SEMANAL
FISIOTERAPEUTA 03 (TRÊS) VAGAS	CENTRO/ALA	Graduação em fisioterapia e inscrição no Conselho Regional do	20 horas
US (IRES) VAGAS	00125	CEARÁ	
FONOAUDIÓLOGO 01 (UMA) VAGA	CENTRO/ALA COVID	Graduação em fonoaudióloga e inscrição no Conselho Regional do CEARÁ	20 horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL 01 (UMA) VAGA	CENTRO/ALA COVID	Graduação em Terapia Ocupacional e inscrição no Conselho Regional do CEARÁ	20 horas

# 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no local da inscrição e no Anexo II deste Edital);

- II. Fotocópia simples de documento oficial de identidade e do CPF;
- III. Procuração com firma reconhecida, anexa ao requerimento, caso a inscrição seja efetuada por terceiros;
- IV. Fotocópia simples e seu respectivo original para autenticação do (s) Certificado (s) e ou Certidão de Conclusão para fins de pontuação;
- V. Declaração de tempo de serviço público, contendo o total em dias e contagem em dias, meses e anos, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão onde prestou o serviço (caso possuir referida prestação em serviço público).
- VI. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da ficha de inscrição, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
- VII. O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
- VIII. A Comissão de Seleção Simplificada conforme Portaria nº 243/2021 de 20/08/2021, divulgará a relação preliminar das inscrições, em mural na Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA e no sítio <a href="http://www.jaguaribara.ce.gov.br">http://www.jaguaribara.ce.gov.br</a>.
- **3.2.** Antes de se inscrever no certame, o candidato deverá examinar cuidadosamente as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem a presente Seleção Pública Simplificada, razão pela qual, não poderá alegar, desconhecimento das regras estabelecidas.
- **3.3.** A inscrição do candidato no certame, indica que esse aceitou e tem pleno conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- **3.5.** Cada candidato só poderá realizar uma única inscrição para a Seleção Pública Simplificada.

#### 4. DA LOTAÇÃO:

Os candidatos selecionados nos seus respectivos cargos, serão lotados no Centro/ALA COVID-19, prestando atendimento na zona urbana e rural do município de Jaguaribara.

# 5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO CONSTANTE NESTE CERTAME:

- · Ter idade mínima de 18 anos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Sendo do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- Possuir escolaridade compatível com a função e inscrição no respectivo órgão de classe;

## 6. DOS CANDIDATOS PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

**6.1.** As pessoas portadoras de deficiência participarão deste processo de seleção em condições de igualdade com os demais inscritos no que se refere aos critérios de seleção e somatório da pontuação.

#### 7. DA ANÁLISE DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA:

7.1. A análise de Títulos e comprovação de experiência terá caráter classificatório





eliminatório.

- **7.2.** Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- **7.3.** Somente serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do Formulário para Entrega de Títulos e Documentação.
- **7.4.** Todos os cursos previstos e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de Títulos deverão estar concluídos.
- **7.5.** Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes na tabela de pontuação descritas no item 8.

# 8. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**8.1.** Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação a presente Seleção Pública Simplificada.

ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
Requisito	Títulos	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
1. Cursos <i>lato sensu</i> (Pós Graduação)	Certificado de Pós Graduação lato sensu na área da saúde. Não será considerado o Certificado que for requisito do cargo que irá exercer.	20 (vinte) pontos Máximo 1 (um) curso.	15 (quinze) pontos
2. Outros Cursos	Declaração ou Certificado de outros cursos ou treinamentos na área pretendida, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos.	- 16até 19 horas - 2,0 - 20 até 39 horas - 4,5 - 40 até 59 horas - 7,5 - 60 até 79 horas - 11 - Superior 80 horas - 15	26 (vinte) pontos
3. Tempo de Serviço	Tempo de serviço, para efeitos de comprovação, apresentar comprovação legal do serviço prestado	3 (três) pontos para cada seis meses de atuação, podendo ser cumulativo. Máximo de 03 (três) Períodos.	09 (nove) pontos
1. 55.0 (100.04.0) (1. 54.0)	NTOS DO CURRICULO	50 (cinquenta	-
TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA  TOTAL GERAL DE PONTOS		50 (cinquenta pontos) 100 ( cem pontos )	

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados serão classificados em ordem decrescente de pontuação de

acordo com a análise de currículos e de acordo com os itens de avaliação constantes no item 8.1 e da pontuação da entrevista, considerando critério de desempate a seguir:

- 9.1.1 Experiência comprovada dos últimos 5 anos.
- **9.1.2** Persistindo empate, o desempate será decidido beneficiando o candidato com maior idade.
- **9.2.** Caracterizada a situação emergencial desta contratação, em caso de inexistência de títulos o critério de classificação será o de maior experiência na área, e em caso de inexistência de comprovação destes dois critérios, a classificação dar-se-á na forma do item 9.1.2 (maior idade).

#### 10. DOS RECURSOS:

- **10.1.** Os candidatos que discordarem do resultado preliminar da Avaliação de Títulos e Entrevista, terão o prazo de 01 (um) dia útil, conforme Anexo I, do edital para interpor Recurso Administrativo, onde deverão expor as suas razões recursais.
- **10.2.** A interposição de recursos será efetuada através do e-mail secsaudejbara@gmail.com .
- **10.3.** Não serão analisados os recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos interpostos por procuração ou por outros meios não especificados neste Edital.
- **10.4.** Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação de outro(s) candidato(s).
- 10.5. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
- **10.6.** O candidato quando da apresentação do recurso deverá apresentar argumentações claras e concisas.
- **10.7.** A análise dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como os casos omissos, serão analisados e decididos pela Comissão da Seleção Pública Simplificada.
- 10.8. A decisão proferida pela Comissão será irrecorrível.

#### 12. DA HOMOLOGAÇÃO:

- **12.1.** A homologação do resultado final será publicada no sítio eletrônico <a href="http://www.jaguarbara.ce.gov.br/">http://www.jaguarbara.ce.gov.br/</a>, na aba "Editais", no dia **03 de setembro de 2021**, conforme estabelecido no Anexo I.
- **12.2.** Os candidatos selecionados dentro das vagas, serão convocados por meio de Edital de Convocação, divulgado no sítio eletrônico do Município, bem como por correio eletrônico e/ou via whatsApp.

#### 13. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

#### 13.1. Documentos obrigatórios:

- 01 foto 3X4 (recente);
- · Comprovante de residência atual (com CEP) ou declaração firmada pelo próprio

candidato com o fornecimento do endereço;

- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho;
- Carteira de Identidade (RG);
- Título de Eleitor;
- Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado ou divorciado;
- Comprovante de estar quite com serviço militar, (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
- Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc);
- Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades.
- Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos);
- Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos);
- Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
- Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado do CEARÁ;
- Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular);
- Cartão de vacina contra a covid-19.

**OBSERVAÇÃO:** Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais.

#### 14. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO:

**14.1.** A Seleção Pública Simplificada terá vigência de 06 (seis) meses, após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período para atender à outras circunstâncias de afastamento durante a sua vigência;

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **15.1.** Os candidatos serão lotados no Centro/ALA Covid-19 do território municipal, podendo variar o local do atendimento, conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
- 15.2. Será excluído da presente Seleção Pública Simplificada o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.
- **15.3.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão da Seleção Pública Simplificada.

Jaguaribara-CE, 24 de agosto de 2021.

Maria da Conceição Cavalcante Peixoto

Secretária Municipal de Saúde

# ANEXO I

# **CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS	
Publicação do Edital	24/08/2021	
Período de Inscrições	25 e 26 de agosto de 2021	
Avaliação de Títulos e Entrevista	27/08/2021	
Resultado Preliminar	30/08/2021	
Entrega de Recursos Contra o Resultado Preliminar	01/09/2021	
Resposta aos Recursos	02/09/2021	
Homologação do Resultado Final	03/09/2021	



## ANEXO II

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N°001/2021

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Cargo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento:_//	Telefone: (_) e-mail: WhatsApp:
TITULOS Não prees	ncher os campos com esta cor:
CURSOS:	
TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS,	MESES E DIAS.
PONTUAÇÃO TOTAL	

Jaguaribara-CE, \_\_\_\_\_, de Agosto de 2021.